



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Lei nº 2250/2005

de 05 de julho de 2005.

## AMPLIA O NÚMERO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Décio Antônio Colla, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula.  
**Faz Saber**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI


Art. 1º Fica ampliado o número dos seguintes Cargos em Comissão que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município, previsto no artigo 2º da Lei nº 947, de 22 de dezembro de 1982, como segue:

Número de Cargos	Nome do Cargo	Padrão
05	Assessor II	2
05	Assessor IV	4
01	Chefe de Serviço	13
02	Assessor X	10

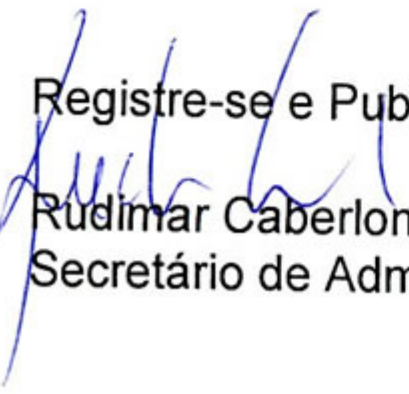
Art 2º Servirá de recurso para cobertura do custeio com a remuneração do cargo em comissão referido no artigo 1º dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 05 de julho de 2005.

  
Décio Antônio Colla  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Rudimar Caberlon  
Secretário de Administração

Declaro que esta ato esteve arquivado  
no mural no período de  
05/07/05 a 05/08/05  
Ass.: 